

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 0470 , 02 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 002019730009710-5.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, cargo Técnico, mat. nº0323358803 , portadora do CPF nº 134.372.912.20, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -

PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 429601

Portaria nº 0468 , 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 072019730003232-7.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidora , ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS ,cargo Gerente Fazendária, Matrícula nº5266190/3, portadora do CPF nº392.235.072-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-REDEÇÃO, referente ao mês de maio, observando a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº0469 , 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 052019730000429-6-CERAT-BREVES.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº5144370/2 , portadora do CPF nº 268.613.052.00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Brevés, referente ao mês de maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº0471 , 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092019730001953-0

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº5149487/1, portadora do CPF nº 215.563.002.63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº0467 , 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 352019730000207-0.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ARMANDO VILHENA RODRIGUES, cargo Técnico, Mat. nº2007606/4 , portador do CPF nº 121.834.072.04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Itinga, referente ao mês de maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Portaria nº 0466 , 02 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 322019730000100-6.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº2022303/1, portadora do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de maio, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 429632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MARAJÓZINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrição estadual nº 15.136.912-7, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 002018480001631-5, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADA/DIRIGIDA/ESPECIAL (período 01/2013 a 12/2016), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CECOMT BELÉM, situada à Ave. Governador José Malcher, 359, Belém/Pa para apresentação da documentação abaixo relacionada:

AUDITOR RESPONSÁVEL: MIGUEL QUEIROZ NETO

COMPROVANTE DE EXPORTAÇÃO(DDE)

COMPROVANTE DE IMPORTAÇÃO (DI)

BALANÇO PATRIMONIAL

BOLETIM DE PRODUÇÃO

CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL – CIF

COMPROVANTE DE ENTREGA-DIEF COMÉRCIO EXTERIOR

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA (CANHOTO DA NOTA FISCAL)

EXTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO

FATURA INTERNACIONAL (COMMERCIAL INVOICE)

GNRE- GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

LAUDO TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO

COMPROVANTES DE DESPESAS

CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE

CONTRATO DE MÚTUO

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS ATIVO PERMANENTE

CÓPIA DE EXTRATO BANCÁRIO

DAE(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS

DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INGRESSO DE MERCADORIAS NA SUFRAMA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO D EXERCÍCIO

DUPLICATAS A PAGAR

DUPLICATAS A RECEBER

PROMISSÓRIAS A PAGAR

RÉGIME ESPECIAL

LIVRO CAIXA

LIVRO CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRENCIAS

LIVRO DIÁRIO

LIVRO RAZÃO

MEMORANDO EXPORTAÇÃO

NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

NOTAS FISCAIS DE SAIDA

PEDIDOS DE COMPRAS

PEDIDOS DE VENDAS

RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS

PROJETOS-DISCRIMINANDO AS PEÇAS UTILIZADAS NA MONTAGEM DO PRODUTO

TÍTULOS PROTESTADOS

ULTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

-OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS NO DECORRER

DESTA AÇÃO FISCAL.

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR – CERAT BREVES

Protocolo: 429511